

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 154

Poder Legislativo

Recife, sábado, 25 de agosto de 2007

Consumidor deve ficar atento aos valores cobrados pelos bancos

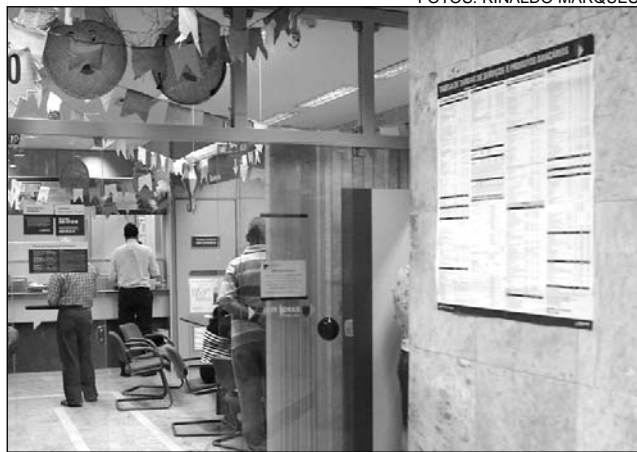
Lei obriga instituições a afixar tabelas detalhadas em locais visíveis

FOTOS: RINALDO MARQUES



AUTORIA - Izaías Régis

Tabelas entre 30 centímetros e 50 centímetros de largura e 40 centímetros e 60 centímetros de comprimento deverão ser afixadas nas agências bancárias, nos espaços interno e externo, informando os preços cobrados pelos serviços financeiros. A iniciativa é reflexo da Lei nº 13.192, promulgada em janeiro deste ano, de autoria do deputado Izaías Régis (PTB). A idéia é conscientizar os clientes sobre as despesas previstas para quem deseja usufruir os benefi-



DIVERSIDADE - Vários itens devem ser informados

cios oferecidos pelas instituições.

"A iniciativa possibilita ao consumidor pernambucano mais controle com as finanças. Por isso, é importante que as agências cumpram a determinação expondo as tabelas em locais visíveis", argumentou o pe-
tebista.

Baseada em uma legislação do Estado de Minas, a norma delimita dez tópicos a serem impressos na tabela. Fornecimento de extrato pelo terminal eletrônico ou pelos Correios e

a disponibilidade do cartão magnético para débito, saques e consultas são alguns dos serviços cujo custo deve ser detalhado. Ainda devem ser descritos o custo da entrega de talonário, percentual de juros e demais encargos previstos na utilização do cheque especial. "Os bancos fazem questão de esconder as taxas cobradas pelos serviços oferecidos. Eles lucram com a desinformação do povo", observou o primeiro vice-presidente da Casa.

Arte na Biblioteca

Papelão, cola, linha, agulha e tecido são alguns dos materiais utilizados para a encadernação artesanal. A técnica foi ensinada, ontem, a um grupo de servidores da Alepe, na Oficina de Encadernação Artificial oferecida pela Gerência de Biblioteca da Casa. A aula foi ministrada pela estudante de Biblioteconomia Elaine Cristina, que se aperfeiçoou por meio de cursos e, hoje, ensina o processo. De acordo com a gerente da Biblioteca, Sirlênia Araújo, a procura foi grande e, em setembro, deverá ser formada uma nova turma. "Trabalho como voluntária em uma biblioteca e o que aprendi vou colocar em prática", comemorou a servidora Maria do Socorro Procópio.



Polônia

Procuradora da AL participa de evento internacional

Além de atuarem ativamente em defesa da autonomia e independência do Poder Legislativo, profissionais da Procuradoria Geral da Assembléia vêm se destacando, inclusive, internacionalmente. No XXIII Congresso Mundial de Filosofia do Direito e Filosofia Social, promovido pela Associação Internacional de Filosofia do Direito e Filosofia Social, entre os dias 1º e 6 de agosto, na Polônia, a Casa foi representada pela procuradora Graziela Bacchi. Mestre em Direito Público, Graziela apresentou parte dos estudos de doutoramento.

"Meu trabalho tratou da democracia relacionada à segurança jurídica, com enfoque nos discursos políticos. A pergunta é se os discursos políticos obedecem às mesmas características que são exigidas para a segurança jurídica. Muitas vezes, os textos legais são extremamente técnicos e acabam promovendo, no meu entender, uma exclusão social", explicou.

De acordo com a procuradora, o discurso político pode permitir uma comunicação mais eficiente com a população, mas, do ponto de vista jurídico, é avaliado como ameaça à segurança dos textos legais. "As decisões para compor o discurso político são mais flexíveis. É usada uma linguagem que se aproxima do carisma e da criatividade", frisou.



COMUNICAÇÃO - Graziela pesquisa o discurso político

Graziela ressaltou que a Assembléia Legislativa de Pernambuco se preocupa com a eficiência e a eficácia da comunicação, uma vez que muitos cidadãos não têm condições de acompanhar as decisões políticas. "A possibilidade que tenho de atuar num ambiente jurídico, mais recluso em virtude da legalidade exigida, e, ao mesmo tempo, trabalhar em uma Casa essencialmente política, motivou-me a estudar a necessidade de uma outra forma de comunicação e as deficiências e limitações emocionais que o discurso jurídico carrega. Discutir esses limites, comparando-os à necessidade de abertura condizente com o Estado Democrático de Direito é a grande preocupação do meu trabalho", observou.

Os congressos são organizados a cada dois anos, em diversos países, sendo sempre sediados por universidades de grande prestígio, como a Universidade Jaguelônica, na cidade de Cracóvia, Polônia. Antes de seu pontificado, o Papa João Paulo II foi professor de Teologia lá. Os eventos são realizados desde 1903, com grandes nomes da Teoria Geral do Direito e Social. "É um grande espaço para a troca de idéias. O formato do congresso privilegia o embate e o debate. É enriquecido pela possibilidade de interferir e deixar que os outros interfiram nas diferentes opiniões", avaliou a procuradora. O próximo evento será realizado em Pequim, na China. A Procuradoria Geral da Alepe é chefiada pelo procurador Ismar Teixeira.

Parecer de Comissão

Parecer Nº 577/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 235/2007, já aprovado com sua respectiva Emenda e Subemenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 12.070, de 28 de setembro de 2001, e alteração.

Art. 1º O *caput*, os incisos I a VI e IX e o Parágrafo Único do artigo 2º da Lei nº 12.070, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 12.687, de 03 de novembro de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O CODIPRO será presidido pelo Secretário de Planejamento e Gestão, que disporá do voto de qualidade, e terá como Conselheiros natos:

I – o Secretário das Cidades;

II – o Secretário de Desenvolvimento Econômico;

III – o Secretário de Agricultura e Reforma Agrária

IV – o Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente;

V – o Secretário Especial de Articulação Social;

VI – o Secretário Especial de Articulação Regional;

IX – dois membros do Poder Legislativo.

Parágrafo Único. O Secretário de Planejamento e Gestão indicará o Secretário Executivo do CODIPRO, que exercerá a função mediante o recebimento da gratificação correspondente ao símbolo FGS-1.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 22 de agosto de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.

Relator : Antônio Figueirôa.

Favoráveis os (3) deputados: Bringel, Elias Lira, Manoel Ferreira.

REPUBLICADO

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2007.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia oito de agosto de dois mil e sete, no plenarinho III, localizado no segundo andar do anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Nilo Coelho, sob a presidência do Deputado Geraldo Coelho, reuniram-se os Deputados Antônio Moraes, André Campos, Edson Vieira, Coronel José Alves, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti e Sílvio Costa Filho, membros efetivos e Ceça Ribeiro e Pedro Eurico membros suplentes. O presidente, constatando a existência de quorum regimental, declarou abertos os trabalhos referentes à reunião ordinária convocada para este dia. Primeiramente, efetuou-se a distribuição das seguintes proposições, cujo resultado passo a reproduzir: **Projeto de Lei Ordinária N.º 185/2007**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Determina a substituição do uso de sacos plásticos de lixo por sacos de lixo ecológicos pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Pernambuco.), **distribuído para o Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária N.º 186/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Fica obrigada a colocação da tipagem sanguínea e fator RH nos documentos de identificação de responsabilidade do Estado e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado André Campos; Projeto de Lei Ordinária N.º 187/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Cria o Programa Estadual de Incentivo à Produção de Leite de Pernambuco, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária N.º 194/2007**, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Cria o “Selo Município Verde” e o “ Prêmio Destaque

Ambiental” e estabelece providências.), **distribuído para o Deputado Coronel José Alves; Projeto de Lei Ordinária N.º 196/2007**, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Comunidade Obra de Maria (OPUS MARIAE.)), **distribuído para o Deputado Manoel Ferreira; Projeto de Lei Ordinária N.º 207/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a facilidade de cancelamento e desistência em contratos de prestação de serviços e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado; Projeto de Lei Ordinária N.º 211/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de placas indicativas, de itinerário, ao lado da porta de entrada dos coletivos da Região Metropolitana.), **distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária N.º 212/2007**, de autoria do Tribunal de Contas (Ementa: Altera a estrutura do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária N.º 213/2007**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe para que todas as denominações dos estabelecimentos da Rede Estadual Pública de Ensino e de Saúde, bem como, Edifícios Públicos de propriedade do Estado, como nomes de pessoas, datas ou acontecimentos históricos, contenham breves dados biográficos das pessoas homenageadas ou relatos dos acontecimentos que os originou.), **distribuído para o Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária N.º 215/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivos da Lei N.º 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e alteração, e da Lei N.º 12.976, de 28 de dezembro de 2005, e alteração.), **distribuído para o Deputado Antonio Moraes; Projeto de Lei Ordinária N.º 216/2007**, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Obriga os municípios do Estado a promoverem o florestamento ou reflorestamento de determinadas áreas como forma de preservação do meio ambiente.), **distribuído para o Deputado Manoel Ferreira; Projeto de Lei Ordinária N.º 217/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais imprimirem informativo referente à coleta seletiva de lixo em sacolas plásticas utilizadas para embalagem e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária N.º 218/2007**, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a criação de unidade móvel ginecológica para meninas e adolescentes de rua e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária N.º 219/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Estabelece política pública de prevenção contra as doenças infecciosas congênicas (toxoplasmose, citomegalovirus e herpes simples.), durante o período do pré- natal nas unidades de saúde públicas e privadas do Estado de Pernambuco e dá outras providências, **distribuído para o Deputado Coronel José Alves; Projeto de Lei Ordinária N.º 223/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Cria o Programa Estadual de Empreendedorismo, vinculado às Universidades Públicas e Privadas e fixa outras providências.), **distribuído para o Deputado Manoel Ferreira; Projeto de Lei Ordinária N.º 224/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre o parcelamento de débito fiscal relativo ao Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores- IPVA.), **distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado; Projeto de Lei Ordinária N.º 225/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Institui o Fundo de Incentivo ao Biocombustível no Estado de Pernambuco.), **distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária N.º 227/2007**, de autoria do Esmeraldo Santos (Ementa: Estabelece, aos produtos considerados como protetores solares, a condição de medicamento e não mais de cosméticos, no âmbito do Estado de Pernambuco.), **distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária N.º 228/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Dispõe sobre a realização de Palestras Antidrogas na rede Estadual de Ensino.), **distribuído para o Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária N.º 230/2007**, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Concede Pensão mensal a criança órfã de mãe vítima de violência e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária N.º 234/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007 e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Edson Vieira; Projeto de Lei Ordinária N.º 235/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivo na Lei N.º 12.070, de 28 de setembro de 2001, e alteração.), **distribuído para o Deputado Coronel José Alves; Projeto de Lei Complementar N.º 236/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei Complementar N.º 082, de 28 de dezembro de 2005, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária N.º 237/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os valores dos vencimentos dos cargos que indica, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária N.º 238/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar a cessão de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Marcantônio Dourado; Projeto de Lei Ordinária N.º 239/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a Fundação da criança e do Adolescente – FUNDAC, a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Manoel Ferreira; Projeto de Lei Ordinária N.º 240/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Reajusta o soldo dos militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), **distribuído para o Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária N.º 241/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre os vencimentos do cargo de Médico, do Grupo Ocupacional Saúde Pública, do Quadro Próprio de Pessoal Permanente do Poder Executivo, e dá outra providências.), **distribuído para o Deputado Geraldo Coelho** Em seguida foi discutida a seguinte matéria: **Projeto de Lei Ordinária N.º 144/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica a Lei N.º 12.310, de 19 de dezembro de 2002, que consolida e altera o Sistema de Incentivo à Cultura, e dá outras providências.), foi relatado pelo Deputado Antônio Moraes, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado. Discussão Extra-Pauta: **Projeto de Lei Ordinária N.º 157/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Institui no Estado de Pernambuco a obrigatoriedade de cobertura de seguros de acidentes pessoais coletivos em eventos artísticos, desportivos, culturais e recreativos com renda resultante de cobrança de ingressos e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Pedro Eurico, que apresentou parecer rejeitando à matéria, parecer esse que foi acatado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária N.º 167/2007**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Altera dispositivo da Lei N.º 11.519, de 05 de janeiro de 1998, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Antônio Moraes, que apresentou parecer rejeitando o Projeto, parecer aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária N.º 179/2007**, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe sobre a manutenção do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo em todos os órgãos), da Administração Pública Direta e Indireta, do Poder Público Estadual, no Estado de Pernambuco.), relatado pelo Deputado Mavíael Cavalcanti, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse que foi aprovado por unanimidade pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária N.º 237/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera os valores dos vencimentos dos cargos que indica, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Sílvio Costa Filho, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Ordinária N.º 240/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Reajusta o soldo dos Militares do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Antônio Moraes, que apresentou parecer favorável ao Projeto, parecer esse acatado pelo colegiado; **Projeto de Lei Ordinária N.º 241/2007**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Dispõe sobre os vencimentos do cargo de Médico, do grupo Ocupacional Saúde Pública, do quadro Próprio de Pessoal Permanente do poder Executivo, e dá outras providências.), relatado pelo Deputado Geraldo Coelho, que apresentou parecer favorável à matéria, parecer esse acatado pelo colegiado. A matéria a seguir foi retirada de pauta por aguardar parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça: **Projeto de Lei N.º 212/2007**, de autoria do Tribunal de Contas (Ementa: Altera a Estrutura do Ministério Público da Contas do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências.). Após, declarou encerrados os trabalhos dessa reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação. Do que, para constar, Eu, Osman Frazão Lima, lavrei a presente ata assinada pelos parlamentares abaixo.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

Deputado Geraldo Coelho
Presidente da CFOT

Titulares:

Deputado Antônio Moraes

Deputado Manoel Ferreira

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Ciro Coelho; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Raimundo Pimentel; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretário, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Tenente-coronel Ricardo Ferreira de Lima (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editores:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Larissa Rodrigues e Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Andréa Neves, Monique Cabral, Priscilla Aguiar, Rodrigo Ferreira e Solange Mendonça; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** dimprensa@alepe.pe.gov.br

Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Deputado André Campos
Deputado Edson Vieira
Deputado Mavíael Cavalcanti
Deputado Coronel José Alves
Deputado Silvío Costa Filho

Suplentes:
Deputada Ceça Ribeiro
Deputado Pedro Eurico

Pronunciamentos

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA NA REUNIÃO DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2007.

DESENVOLVIMENTO DE CARUARU.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Venho à Tribuna nesta tarde, com muita alegria, para repercutir as notícias que foram divulgadas na imprensa nos últimos dias, a respeito do desenvolvimento de Caruaru.

A Capital do Agreste é o segundo município do Estado com maior geração de empregos. De acordo com o Ministério do Trabalho, foram 15 mil nos últimos sete anos. Este ano, no entanto, a cidade bateu seu recorde. Foram ocupadas 2.582 vagas com carteira assinada só de janeiro a junho deste ano, o equivalente a 150% a mais do que no mesmo período passado.

Neste ano, três empreendimentos de grande porte estão se instalando no município. A empresa *call center* Provider foi a primeira que chegou em Caruaru no primeiro semestre, sendo responsável por 1.500 vagas.

No próximo mês, a fabricante de CDs e DVDs coreana Digimedia começará a contratar pessoal para a fábrica que será instalada, gerando 500 empregos.

Na semana passada, a Cooperativa Central Mineira de Laticínios – Cemil, anunciou a implantação de uma fábrica, cuja construção será iniciada em dezembro, num investimento de R\$ 50 milhões, com capacidade de processamento de 300 mil litros de leite/dia. A previsão é de ser inaugurada no final de 2008.

Além desses dados, neste primeiro semestre, foram 106 empregos na construção civil, 284 no comércio e 392 na confecção. Mas o setor que mais ofereceu vagas foi o terceiro, com 1.777 contratações.

De acordo com a Delegacia do Trabalho, Caruaru é também a cidade que mais emprega mulheres e jovens na faixa etária de 16 a 24 anos.

A partir destes indicadores, a Capital do Agreste, que possui mais de 250 mil habitantes, ganhou o status de primeiro maior gerador de empregos do interior de Pernambuco.

Senhoras e Senhores,
Investimentos e desenvolvimento sustentado não caem do céu! Nestes últimos anos, o Poder Público Municipal de Caruaru planejou e executou ações e obras que já vêm, há muito tempo, propiciando benefícios à população, quais sejam: empregos, educação, saúde, infra-estrutura; resumindo: melhoria da qualidade de vida do caruaruense.

Muito obrigada.

PRONUNCIAMENTO DA DEPUTADA MIRIAM LACERDA NA REUNIÃO DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2007.

ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE CARUARU.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Na última sexta-feira, o governador Eduardo Campos esteve em Caruaru e anunciou o fim do racionamento d'água em 95% da área urbana da Capital do Agreste, e prometeu continuar os investimentos no Sistema Jucazinho para que, em breve, 100% das residências e estabelecimentos empresariais da cidade e da zona rural sejam abastecidos pelo precioso líquido, sem as manobras e intermitências freqüentes da Compesa.

É claro que se trata de uma grande notícia para os caruaruenses e torço para que os investimentos não sofram solução de continuidade, pois o Sistema Jucazinho foi projetado para solucionar o grave racionamento d'água de Caruaru e de, no mínimo, mais uma dúzia de cidades da Região Agreste.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
O fato lamentável do evento organizado em Caruaru para que Sua Excelência, o governador Eduardo Campos anunciasse a boa-nova, foi que houve uma tentativa dos nossos adversários políticos de esconderem do nosso povo os méritos do prefeito Tony Gel, que há 17 anos iniciou sua luta para resolver o problema da falta d'água em Caruaru e região.

Uma grande injustiça foi cometida, pois, como é possível negar todo o trabalho de Tony Gel para viabilizar Jucazinho? Não quero aqui condenar o governador do Estado por não ter convidado o prefeito da cidade para o referido evento, porque creio que Sua Excelência deve ter até se surpreendido com a sua ausência naquele momento tão importante para Caruaru.

É tanto que, na mesma sexta-feira à noite, o governador ligou para o prefeito Tony Gel se desculpando, pois entendeu Sua Excelência que houve uma descortesia em não tê-lo convidado, dizendo, ainda, que reconhecia todo o esforço despendido por aquele prefeito, desde quando deputado federal pelo nosso Estado, para que o problema do abastecimento d'água fosse resolvido definitivamente, e que não tinha cabimento tamanha mesquinhez.

Senhoras e Senhores,
Esse comportamento dos adversários não me surpreende, e muito menos ao prefeito Tony Gel, pois são os mesmos que trabalharam contra a concretização de Jucazinho. Esta Casa é testemunha das campanhas deflagradas por nossos adversários buscando dificultar a construção da barragem e das adutoras. Diziam que a obra nunca sairia do papel; depois, que a barragem não acumularia água; depois, que a água nunca chegaria em Caruaru e, pior ainda, que quem fizesse uso da mesma morreria, pois, segundo eles, a água era imprópria para o consumo humano. É por essas e outras que nossos adversários não mais nos surpreendem. Agora, posar de engenheiros de obras feitas na tentativa de tirar os méritos dos que, verdadeiramente, os têm... chega a ser engraçado, além de ser patético.

COMISSÃO DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Alberto Feitosa (PR), Clodoaldo Magalhães (PTB), Miriam Lacerda (DEM) e João Negromonte (PMDB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Edson Vieira (PSDC), Eduardo Porto (PT do B), Elina Carneiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT) e Mavíael Cavalcanti (DEM), para comparecer à Reunião Extraordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às doze horas (12:00h), do dia 29 de agosto de 2007, no Plenarinho II, localizado no quinto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

- a) **Emenda Modificativa nº 01/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura** (Ementa: Institui a “Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata” e dá outras providências).
- b) **Emenda Modificativa nº 02/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura** (Ementa: Institui a “Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata” e dá outras providências).
- c) **Emenda Supressiva nº 03/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Suprime o artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura** (Ementa: Institui a “Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata” e dá outras providências).
- d) **Emenda Modificativa nº 04/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Modifica o artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura, que passa a ser respectivamente os artigos 3º e 4º da proposição legislativa), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura** (Ementa: Institui a “Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata” e dá outras providências).
- e) **Projeto de Lei Ordinária nº 265/2007, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho** (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual para a Promoção da Acessibilidade e Inclusão Social da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências).
- f) **Projeto de Lei Ordinária nº 266/2007, de autoria do Deputado Carlos Santana** (Ementa: Institui no âmbito do Estado de Pernambuco mutirões de saúde).

DISCUSSÃO:

- a) **Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura** (Ementa: Institui a “Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata” e dá outras providências).
Relator Deputado Alberto Feitosa
- I) **Emenda Modificativa nº 01/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura** (Ementa: Institui a “Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata” e dá outras providências);
Relator por dependência Deputado Alberto Feitosa
- II) **Emenda Modificativa nº 02/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura** (Ementa: Institui a “Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata” e dá outras providências);
Relator por dependência Deputado Alberto Feitosa
- III) **Emenda Supressiva nº 03/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Suprime o artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura** (Ementa: Institui a “Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata” e dá outras providências);
Relator por dependência Deputado Alberto Feitosa
- IV) **Emenda Modificativa nº 04/2007, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** (Ementa: Modifica o artigo 5º do Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura, que passa a ser respectivamente os artigos 3º e 4º da proposição legislativa), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 195/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura** (Ementa: Institui a “Semana Estadual de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata” e dá outras providências);
Relator por dependência Deputado Alberto Feitosa
- g) **Projeto de Lei Ordinária nº 256/2007, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências).
Relator Deputado Clodoaldo Magalhães

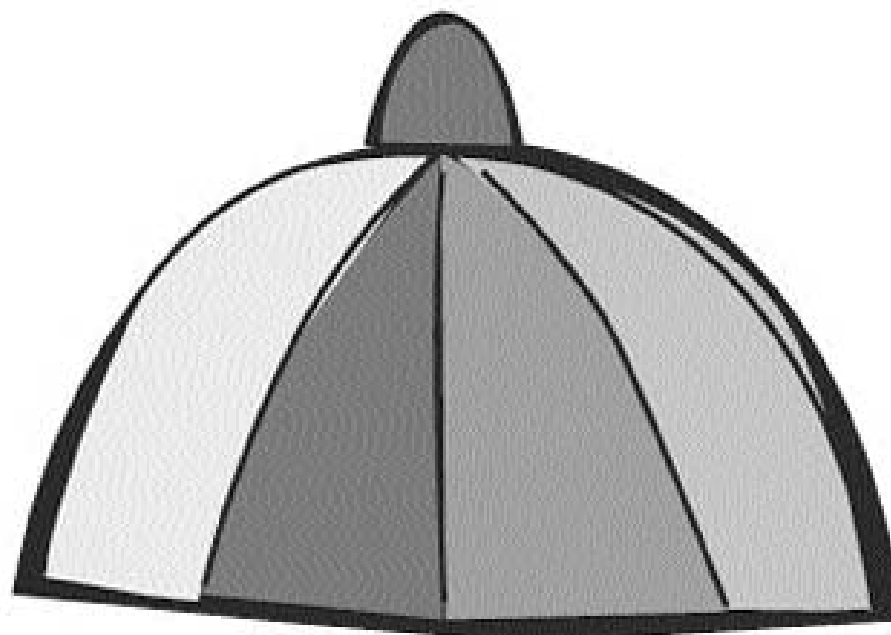
Recife, 24 de agosto de 2007.

Airinho de Sá Carvalho
Presidente da Comissão de Saúde

JUCAZINHO NÃO É OBRA DE UM HOMEM SÓ !!

Para viabilizar Jucazinho, o prefeito Tony Gel contou com a sensibilidade e ajuda de muitos:
- Em 1990, ele foi ao então presidente Fernando Collor, que autorizou o DNOCS a iniciar os estudos no Rio Capibaribe;
- O presidente Fernando Henrique Cardoso não deixou faltar recursos para a obra e inaugurou a barragem;
- O então ministro de Recursos Hídricos e Amazônia Legal, o pernambucano Gustavo Krause, cuidou pessoalmente do assunto e foi quem, além de concluir a barragem, autorizou a construção das adutoras;
- O governo Jarbas / Mendonça investiu aproximadamente 30 milhões de reais para a água começar a chegar em Caruaru, reduzindo, assim, o racionamento, já que, na época, a água só chegava aos domicílios de 15 em 15 dias;
- A bancada federal de Pernambuco também contribuiu muito através das emendas ao Orçamento Geral da União. O então deputado federal Tony Gel contou com o apoio dos dirigentes e servidores do DNOCS, bem como com a ajuda de muitos companheiros, principalmente com o deputado federal Inocêncio Oliveira, solidário em todos os momentos dessa luta. Ele sempre se colocou à disposição de Tony Gel para não deixar a obra sofrer solução de continuidade
Nós só não contamos com a ajuda dos nossos adversários em Caruaru; muito pelo contrário, eles sempre trabalharam contra e agora se apresentam como os grandes realizadores.
Não dá para acreditar !!
Finalizo minhas palavras na certeza de que o povo de Caruaru saberá reconhecer os méritos de quem, verdadeiramente, os têm.

Muito obrigada.



SEGUNDA CULTURAL

O Projeto Segunda Cultural da Assembléia Legislativa apresenta, nas primeiras segundas-feiras de cada mês, no Plenário da Casa, espetáculos que valorizam a cultura pernambucana. Os eventos são realizados em parceria com os artistas - que não cobram cachê -, a partir das 18h. A entrada é franca. Compareça.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO